



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Lei nº 122/2023, de 28 de junho de 2023.

“Dá denominação ao prédio da Policlínica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e, ainda, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 6.454/1977, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio da Policlínica do Poder Executivo Municipal de “LEIVINO DORUTEU DE LIRA – LEIVINO LIRA”, construído na Rua Santa Maria, s/n, Centro, Curral Novo do Piauí - PI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2023.

Abel Francisco de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 038.630.583-80

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 28 de junho de 2023.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

CPF: Nº 809.821.173-02

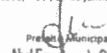


ID: 89ACA8E71C264
 ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
 CNPJ nº 01.612.556/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
 Telefone: (89) 3466-0050
 Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br
 Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI

EXTRATO CONTRATADO
 Inelegibilidade nº 011/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo - Piauí. CONTRATADA: EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS EIRELI. CNPJ nº 22.678.145/0001-89. OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. VALOR: R\$ 30.000 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

Curral Novo, Piauí, 28 de junho de 2023.


 Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.830.563-40

ID: A3BB28F4E2724

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
 CNPJ nº 01.612.556/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
 Telefone: (89) 3466-0050
 Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br
 Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
 RATIFICAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INELEGIBILIDADE Nº 011/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos. O procedimento de inelegibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos (EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS EIRELI). CNPJ nº 22.678.145/0001-89. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desta modo, salientando a lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

Curral Novo, Piauí, 28 de junho de 2023.


 Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.830.563-40

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00
 Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00
 Com remessa postal R\$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32
 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent p/ff. R\$: 17,10

 **DIÁRIO OFICIAL**
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES



ID: A8CQ320C8E664
 ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
 CNPJ nº 01.612.556/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
 Telefone: (89) 3466-0050
 Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br

Lei nº 122/2023, de 28 de junho de 2023.

"Dá denominação ao prédio da Policlínica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e, ainda, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 6.454/1977, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio da Policlínica do Poder Executivo Municipal de "LEIVINO DORUTEU DE LIRA - LEIVINO LIRA", construído na Rua Santa Maria, s/n, Centro, Curral Novo do Piauí - PI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2023.


 Abel Francisco de Oliveira Junior
 Prefeito Municipal
Abel FRANCISCO DE O. JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.830.563-40

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada
 Curral Novo do Piauí (PI), 28 de junho de 2023.



EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração e Planejamento
 CPF: 07.885.211.073-07

 **DIÁRIO OFICIAL**
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS

ACESSAR NOSSO SITE: WWW.DIARIOOFICIALDASPREFEITURAS.PIAUI.PR

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
 Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA
 Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA
 Editoria Executiva
 Jornalista DRT 0378/2011

EDITORIA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
 Telefone: 86 2107-3019
 9 9942-4041

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org